



DECRETO Nº 1704, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
DIA 04 DE OUTUBRO DE 2013 (SEXTA-FEIRA).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que no dia 03 de outubro de 2013 (Quinta-Feira), é feriado Estadual em Memória dos Protomártires de Uruaçu e Cunhaú;

CONSIDERANDO que o não funcionamento pleno dos Serviços Públicos Municipais no dia seguinte (04 de outubro de 2013) Sexta-Feira.

CONSIDERANDO que os serviços essenciais serão mantidos para os Municípios.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais de Macaíba/RN, no dia **04 de outubro de 2013, (Sexta-feira)**.

Art. 2º - As atividades essenciais de Saúde e Limpeza Urbana, manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento a população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 24 de setembro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL